AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o serviço de limpeza geral da Rua Argélia, bairro São Francisco.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de limpeza geral da Rua Argélia, bairro São Francisco.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a comunidade local tem enfrentado sérios transtornos devido à falta de manutenção e limpeza na referida via. Entre os problemas observados, destacam-se o acúmulo de lixo e mato alto em calçadas e áreas adjacentes, o que tem comprometido a mobilidade e a saúde pública.

A situação tem causado preocupações relacionadas à proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, bem como prejuízos à qualidade de vida e ao bem-estar dos moradores e frequentadores da região.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de limpeza geral da Rua Argélia, bairro São Francisco.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 18 de fevereiro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador